

Aviso n.º 5086/2017**Consolidação de mobilidade na categoria**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 30 de março de 2017, do Sr. Presidente da Câmara Municipal nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e anuência do Município de Viana do Castelo e do trabalhador, se procedeu à consolidação da mobilidade na categoria, do assistente operacional António Manuel dos Reis Sobral no Município de Santiago do Cacém, com efeitos a 15 de março de 2015.

O trabalhador mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem, ou seja, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2, da carreira/categoria de assistente operacional, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

10 de abril de 2017. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, conforme Despacho n.º 2/DAF/2015, de 23 de setembro, *Anabela Duarte Cardoso*.
310427384

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO**Aviso n.º 5087/2017****Alteração do Plano Diretor Municipal
Participação pública inicial**

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso torna público, para efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, que a Câmara Municipal de Santo Tirso em reunião de 23 de fevereiro de 2017, deliberou dar início à elaboração da Alteração ao Plano Diretor Municipal e determinar a abertura do período de Participação Pública inicial sobre a mesma, fixando o prazo de 15 dias úteis para o efeito.

A consulta da área sobre a qual incide a Alteração do Plano Diretor Municipal e respetivos termos de referência, bem como a apresentação de sugestões pode ser realizada na página da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-stirso.pt, ou na Câmara Municipal, durante o horário de expediente. A formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da referida alteração podem ainda ser enviadas por correio para o endereço “Câmara Municipal de Santo Tirso, Praça 25 de Abril, 4780-373 Santo Tirso”, ou através de correio eletrónico para o endereço dpu@cm-stirso.pt.

7 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto.

Deliberação**Alteração do Plano Diretor Municipal de Santo Tirso**

Para efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, declara-se que a Câmara Municipal de Santo Tirso, em reunião de 23 de fevereiro de 2017, deliberou dar início à elaboração da Alteração ao Plano Diretor Municipal e determinar a abertura do período de Participação Pública inicial sobre a mesma, fixando o prazo de 15 dias úteis para o efeito.

Santo Tirso, 07 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto*.

610425723

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso n.º 5088/2017****Conclusão do período experimental**

Na qualidade de vereadora com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro, torna-se público, nos termos do disposto nos artigos 45.º e seguintes da Lei

Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por meu despacho de 17 de março de 2017, foi homologada a ata que contém o relatório de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador José Manuel Lopes Fernandes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Serralheiro Mecânico), no âmbito do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 9508/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 159, 2.ª série, de 20/08/2014.

A vereadora com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro,

7 de abril de 2017. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

310430129

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 5089/2017****Alteração do Plano Diretor Municipal de Silves**

Torna-se público, nos termos do artigo 89.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, conjugado com o artigo 12.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião de Câmara de 05 de abril de 2017, deliberou aprovar a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Silves (PDM de Silves), elaborada no âmbito do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas, submetendo-a a um período de discussão pública de 15 dias que terá início no 6.º dia, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Durante esse período os interessados, podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões e consultar a proposta de alteração do PDM de Silves na página da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt) ou na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, Edifício dos Paços de Concelho, Silves.

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões, deverá ser feita por escrito, dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Silves, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt).

11 de abril de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal de Silves,
Rosa Cristina Gonçalves da Palma.

Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do PDM de Silves, sujeitando-o a um período de discussão pública de 15 (quinze) dias. Mais se delibera aprovar a Minuta de Aviso a publicar no *Diário da República*.

11 de abril de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal de Silves,
Rosa Cristina Gonçalves da Palma.

610428891

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS**Aviso n.º 5090/2017**

Para cumprimento da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do signatário de 5 de abril de 2017, e ao abrigo dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a nomeação em comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 1 de julho de 2017, do técnico superior, António Muchaireira Azeredo Lopes, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Transportes e Trânsito.

10 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Antunes Bernardes*.

310423082

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO**Aviso n.º 5091/2017**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público